



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

P U B L I C A D O

Em: 20 / 07 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3330 Pag.: 82-83

PORTARIA N.º 44/2025

DATA: 29/07/2025

SÚMULA: Autoriza a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 29 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025, para participarem da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres - "As Mulheres, os Territórios e as Cidades" promovida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná e Conselho da Mulher do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 29 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025, para participarem da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres - "As Mulheres, os Territórios e as Cidades" promovida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná e Conselho da Mulher do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora e para as servidoras, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4.533/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.360.358/0001-90.

OBJETO: é a repactuação do contrato referente objeto do presente contrato, a contratação de serviços de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para reajuste salarial da categoria profissional.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 5.1 do contrato.

VALOR: R\$ 18.410,04 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:031C893F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 042/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 0025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 03.392.348/0001-60.

OBJETO: é o acréscimo no contrato referente objeto de Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços da saúde (RSS) dos grupos A/E, gerados nas unidades de saúde do Município.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 4.443,56 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5C915820

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 044/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 0069/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.376/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.360.358/0001-90.

OBJETO: é a repactuação do contrato referente objeto do presente contrato, a contratação de serviços de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para reajuste salarial da categoria profissional.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 5.1 do contrato.

VALOR: R\$ 8.193,20 (oito mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9FB7B1F8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 049/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 049/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 0139/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4.533/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.304.186/0001-54.

OBJETO: é a repactuação do contrato referente objeto do presente contrato, a contratação de serviços de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para reajuste salarial da categoria profissional.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 5.1 do contrato.

VALOR: R\$ 6.795,58 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:86D27065

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 44/2025 DATA: 29/07/2025

PORTARIA N.º 44/2025

DATA: 29/07/2025

SÚMULA: Autoriza a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 29 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025, para participarem da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres - "As Mulheres, os Territórios e as Cidades" promovida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná e Conselho da Mulher do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo e as servidoras Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva e Daniela Rampanelli a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 29 de julho de 2025 e retorno no dia 31 de julho de 2025, para participarem da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres - "As Mulheres, os Territórios e as Cidades" promovida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná e Conselho da Mulher do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora e para as servidoras, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C514A988

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 279/2025 DATA: 29-07-2025

SÚMULA: Decreta o rompimento de vínculo da servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, e no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso II, da Lei Municipal nº 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e nos Acórdãos nº 682/22 e nº 1866/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

Considerando o pedido de rompimento de vínculo protocolado pelo servidor público municipal, em 29/07/2025, sob nº 9800, com anexo a carta de concessão do benefício previdenciário.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado o rompimento de vínculo com esta municipalidade, da servidora pública municipal **Ivete Noeli Scheer Jurkiewicz**, RG. nº 4.287.100-1/PR, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Públicos, em razão da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 29 de julho de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:CD087F70

GABINETE PREFEITO
ERRATA PORTARIA N° 573/2025

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 573/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Marcelo Marion	Motorista	01 (uma)	Maringá – PR	26 de julho de 2025.	SEBRAE – Feira do Empreendedor.
Alter Ragadali José	Secretário de Esporte Lazer	05 (cinco)	Curitiba e Cascavel – PR	26, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2025.	Participar da Conferência Estadual do Esporte Pleno Decenal do Esporte Paranaense 4º Etapa e Conduzir e Acompanhar a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
Rodrigo Franceschi Dickel	Motorista	01 (uma)	Cascavel – PR	26 de julho de 2025.	Conduzir e Acompanhar a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
André Pinto	Chefe da Divisão de Lazer	01 (uma)	Cascavel – PR	26 de julho de 2025.	Conduzir a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
Marco Antônio Bamberg	Motorista	01 (uma)	Condói – PR	27 de julho de 2025.	Conduzir a equipe de atletas do projeto das ruas para o tatame do município para campeonato de Jiu Jitsu.

Marco Antônio Bamberg	Lazer	01 (uma)	Condói – PR	27 de julho de 2025.	da partida válida Brasileirão série D. Conduzir a equipe de atletas do projeto das ruas para o tatame do município para campeonato de Jiu Jitsu.
-----------------------	-------	----------	-------------	----------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LEIA -SE:
PORTARIA N° 573/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Marcelo Marion	Motorista	01 (uma)	Maringá – PR	26 de julho de 2025.	SEBRAE – Feira do Empreendedor.
Alter Ragadali José	Secretário de Esporte Lazer	04 (quatro)	Curitiba e Cascavel – PR	26, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2025.	Participar da Conferência Estadual do Esporte Pleno Decenal do Esporte Paranaense 4º Etapa e Conduzir e Acompanhar a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
Rodrigo Franceschi Dickel	Motorista	01 (uma)	Cascavel – PR	26 de julho de 2025.	Conduzir e Acompanhar a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
André Pinto	Chefe da Divisão de Lazer	01 (uma)	Cascavel – PR	26 de julho de 2025.	Conduzir a escolinha de futebol Talentos de Jesus do município para jogo da partida válida Brasileirão série D.
Marco Antônio Bamberg	Motorista	01 (uma)	Condói – PR	27 de julho de 2025.	Conduzir a equipe de atletas do projeto das ruas para o tatame do município para campeonato de Jiu Jitsu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helytana Raquel Sabadini
Código Identificador:F725BACE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 578/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Daiane Vitorino Fites	Conselheira Tutelar	01 (uma)	Foz do Iguaçu – PR	29 de julho de 2025.	Conferência Estadual do Conselho da Mulher.
Fabiano Oliveira	Motorista	02 (duas)	Curitiba – PR	24 e 25 de julho de 2025.	Hospital dos Olhos.
Lurdes Alberti do Rosário	Agente Administração	01 (uma)	Cascavel – PR	29 de julho de 2025.	Participação sobre o SIGET – Sistema de Gestão do Transporte Escolar. Retirada de